

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 362 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 110/2016.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 361/2016.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a secretária Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, a participar do 8º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a realizar-se nos dias 23 a 26 de agosto de 2016, em Vitória-ES, em substituição a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS 63017.

Art. 2º A secretária Dra. Judith Willemann Flôr fará jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a secretária do Coren-MS participe do 8º Senafis.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Sra. Elane Maria Barros Meza
Conselheira
Coren-MS n. 416831